



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LAYOUT REFORMAS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, para restabelecer a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil do Município, resolvem acrescentar e suprimir serviços e itens para a melhor adequação da execução do projeto, conforme segue:

1. Justificativas

- a) Quanto ao fornecimento e instalação de postes ornamentais: Conforme manifestação da empresa contratada e verificação in loco, os postes previstos no memorial descritivo e planilha orçamentária não são adequados para áreas públicas, bem como a nova sugestão de postes possui maior potência de iluminação, sendo necessária a instalação de quantidade inferior ao previsto. Considerando esses apontamentos, a administração municipal autorizou a adição de 22 postes conforme descrição da planilha orçamentária do item 2;
- b) Quanto à supressão dos postes ornamentais previstos na planilha orçamentária: Considerando que estes postes já foram adquiridos pela contratada, e alguns já foram instalados, será realizada a supressão da mão-de-obra e equipamentos necessários das unidades que ainda não foram instaladas, e os 43 postes previstos na planilha orçamentária serão entregues à administração para utilização em outros espaços.

a) Fica acrescido o valor de R\$ 52.010,43 (cinquenta e dois mil, dez reais e quarenta e três centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2. Valor Adicional

Dessa forma, concordamos com os serviços adicionais propostos pela empresa contratada, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 52.010,43 (cinquenta e dois mil, dez reais e quarenta e três centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	M.O.	Total	Total	Peso (Kg)
1	1239 - CRIST	Fornecimento de Luminária Decorativa à Lâmpada E27 de 100W e 120V, inclusive poste, com base de aço, 1,20m de altura, com base de 1,20m x 1,20m.	UN	27	0.026,67	0,45	4.212,80	1.229,10	5.441,90	54.419,90	100,00 %
Totais							4.212,80	1.229,10	5.441,90	54.419,90	
Total com BDI									R\$	R\$ 52.010,43	
Total sem BDI									R\$	R\$ 4.212,80	
Total Geral									R\$	R\$ 56.223,23	
Total com BDI									R\$	R\$ 56.223,23	

b) Fica suprimido o valor de R\$ 4.562,27 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a supressão de serviços e equipamentos previstos para instalação dos postes que não foram executados, conforme descritos no quadro abaixo:

3. Valor Suprimido

Dessa forma, deverá ser suprimido os serviços e equipamentos previstos para a instalação dos postes que não foram executados, totalizando na supressão de R\$ 4.562,27 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coef.	Custo lido de mercado	BDI	Valor com BDI	Exatidão	Suprimir	Valor a suprimir
PMU CP	3	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL COM GLOBO - ALTURA 3M, GALVANIZADO A FOGO, RESISTÊNCIA A TENSÃO DE 180KMH, IP55, SOQUETE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME COMPOSIÇÃO DA CONTRATADA NO ATO DA LICITAÇÃO)	UNIDADE		R\$ 397,60	23,32%	R\$ 490,57			
PROPR	5928	GUNDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TÔCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 199 CV, CHIP DIURNO, AF, 04/2014	CHIP	0,18	R\$ 47,34	23,32%	R\$ 58,36	12	31	R\$ 1.009,77
COTAC	5070	POSTE CONCRETO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, II - 3M DIÂMETRO INFERIOR = 95 MM	UNIDADE	1	R\$ 278,46		R\$ 278,46	12		R\$ 0,00
COTAC	5070	CHUBBADOR MODELO J 1/2" x 250mm	UNIDADE	4	R\$ 72,00	23,32%	R\$ 88,79	12	21	R\$ 2.752,50
Total de BDI: R\$ 4.562,27										

CLÁUSULA SEGUNDA

As alterações realizadas através do presente termo aditivo acrescem o valor de R\$ 47.448,16 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária: 1091 – 4490.51.00.00.00.00.0001 – CÓDIGO REDUZIDO - 821 –

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 08/04/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

LAYOUT
REFORMAS

LTDA:236600560001

78

Assinado digitalmente por LAYOUT REFORMAS
LTDA:23660056000178
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CAPAO DA CANOA,
OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=presencial,
CN=LAYOUT REFORMAS LTDA:23660056000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.09 15:31:40-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LAYOUT REFORMAS LTDA

Contratado